



Comprovante de Publicação

Nº: 513

Data/Hora Veiculação: 02/12/2009 15:24

Ato: **DECRETO Nº 23.176/2009**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO - SUBDIVISÃO DE ÁREA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

**Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.680, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 919,24m<sup>2</sup> (novecentos e dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados) havida como própria de MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**

Identificação: **507/2009**

Data Publicação :  
**03/12/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.176/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 10163/08, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.680, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 919,24m<sup>2</sup> (novecentos e dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados) havida como própria de MARIO CELSO RIGOLINO TORRES, conforme reporta matrícula sob nº 35.635, de 27 de Julho de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada ?8A-1?, sito no bairro Iguazu desta cidade, com 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Albary Pizzatto Ferreira; pelo lado direito em 30,00 metros, sendo 19,00 metros com o lote 09 e 11,00 metros com o lote 10, ambos da quadra E do Jardim das Araucárias; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com a Rua Raimundo Suckow e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 07 da quadra E do Jardim das Araucárias. Área de terreno urbano, denominada ?8A-2? de formato triangular, sito no bairro Iguazu, atingida pelo alargamento da Rua Albary Pizzatto Ferreira, com 19,24 m<sup>2</sup> (dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 6,93 metros com a Rua Albary Pizzatto Ferreira, pelo lado direito em 3,50 metros com a Rua Albary Pizzato Ferreira e pelos fundos em 5,64 metros com o lote ?8A-1? remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de Outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral Do Município PG nº 10.163/2008 SMAD/CFS NAOMY ENDO Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80 721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.02 10:33:27 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR